



A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PRESIDENTE BERNARDES – MG

REQUERIMENTO Nº 08/2023

REQUERIMENTO APROVADO  
EM PLENÁRIO POR

unanimidade

Em 27/03/2023

Jana  
Secretaria

**Objeto:** Pedido de Informações e Esclarecimento.

Os vereadores, **João Francisco Moreira, Márcio de Souza, José Maria Guimarães e Helder Sabino Vidigal**, embasados pelo Inciso I Art. 136 e 149 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Presidente Bernardes – MG e de acordo com o Inciso XIX do Art. 66 da Lei Orgânica deste Município, em consonância com o **dever de fiscalização** disposto no artigo 31 da Constituição da República de 1988.

Vem perante o executivo municipal por meio de seu prefeito Olívio Quintão Vidigal Neto, REQUERER informações e esclarecimentos quanto a Lei Municipal 48/2022 “*que instituiu o programa auxílio para construção de moradia e doação de matérias de construção, integrante da política municipal de habitação por interesse social e da outras providências*”.

As principais indagações e dúvidas surgem sobre como vem sendo selecionada as famílias para receberem tais benefícios? Como vem sendo feita lista de famílias necessitadas? Qual a ordem para fornecimento dos benefícios que vem sendo observada? Quais foram as famílias beneficiadas até o momento? Quais os valores vêm sendo gastos? Qual o cronograma que será respeitada a lei anteriormente citada? Por fim, se fora criada norma para regulamentar a lei em questão?

Cumprе destacar que novamente se faz necessário o requerimento em questão, uma vez que, anteriormente fora respondido pelo executivo municipal, que pelo fato do programa e a lei estarem em vigência a pouco tempo não seria possível enviar tais informações, assim diante do grande lapso temporal atualmente requer os devidos esclarecimentos.

Diante do exposto, solicitamos ao ilustríssimo representante do executivo municipal o atendimento das demandas ora levantadas.

Renovando os votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

Presidente Bernardes – MG, 24 de março de 2023.

\_\_\_\_\_  
João Francisco Moreira

\_\_\_\_\_  
Márcio de Souza

\_\_\_\_\_  
José Maria Guimarães

\_\_\_\_\_  
Helder Sabino Vidigal

OFÍCIO Nº. 100/2023/GAB/PMPB

Presidente Bernardes-MG, 12 de abril de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Adenísio Taciano Correia  
Presidente da Câmara Municipal  
Câmara Municipal de Presidente Bernardes-MG  
Presidente Bernardes-MG

**PROTOCOLO GERAL**  
Protocolado sob nº 048/23  
Em 13 / 04 / 2023  
Abadaro'  
Servidora Municipal

Assunto: **resposta ao requerimento nº. 08/2023.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,


Em atendimento a solicitação contida no requerimento de nº.08/2023, de autoria dos vereadores João Francisco Moreira, Márcio de Souza, José Maria Guimarães e Helder Sabino Vidigal, encaminho-lhes abaixo a relação completa das famílias beneficiadas com construção de moradias e doação de materiais até o momento, após a promulgação da lei municipal, cujo valor global dispendido com tais famílias é de R\$ 128.826,37 (cento e vinte e oito mil oitocentos e vinte seis reais e trinta e sete centavos).

<b>RELAÇÃO DE FAMÍLIAS BENEFICIADAS</b>
1. Antônio Inácio Cruz
2. Geraldo Roberto Correia
3. Maria da Conceição Souza
4. Maria da Conceição Freitas Ramalho
5. Antônio José Emílio
6. Paulo José Ramalho
7. João Ramalho Mendes
8. Roseni de Freitas Ramalho
9. José Carlos Mateus
10. Efigênia Goulart
11. Janaína Aparecida dos Santos
12. Ana Maria Barbosa Lopes Martiniano
13. Gilson Martinho Ramalho
14. João Domingos dos Santos
15. João de Paula Mafra da Silva
16. Francisca Feliciano Fernandes
17. Marcos Vinicius Sabino Mota
18. Rosilene Freitas Ramalho
19. Vanir da Silva Pereira
20. Antônio de Oliveira da Silva
21. Isabela Geralda de Freitas

22. João Domingos dos Santos
23. Ruth Keli
24. José Luiz Lopes
25. Luíza Aparecida de Oliveira Lemes
26. Edno da Cruz Duarte

Quanto a ordem de fornecimento dos benefícios, conforme solicitado no requerimento, informo-lhes que o Executivo utiliza como critério para atendimento às famílias a ordem cronológica de solicitação das famílias e a urgência no atendimento à família.

Atenciosamente,



**Olívio Quintão Vidigal Neto**  
— Prefeito Municipal —